



www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 5947, DE 17 DE ABRIL DE 2009

INSTITUI FERIADO CIVIL, O DIA 20 DE NOVEMBRO, EM HOMENAGEM À CONSCIÊNCIA NEGRA.

Projeto de Lei nº 121/2006 - Vereador José Ferreira de Souza

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de São Bernardo do Campo, como feriado civil, o dia 20 (vinte) de Novembro, em homenagem à Consciência Negra.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2009

LUIZ MARINHO  
Prefeito

TARCÍSIO SECOLI  
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO  
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA  
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO  
Diretora do SG-3